

Ao Presidente da Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH

Senhor Kleber de Melo Moraes

Considerando a previsão constitucional de que as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, nos termos do art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando que o Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA é Órgão de Apoio Acadêmico da Universidade Federal de Alagoas, de acordo com o art. 20, III do Regimento Geral da UFAL;

Considerando que a EBSEH tem por finalidade a prestação de serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como a prestação às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres de serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública, observada, nos termos do art. 207 da Constituição, a autonomia universitária, conforme o art. 3º do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011;

Considerando que o HUPAA é o único hospital público de média e alta complexidade do Estado de Alagoas, referência no atendimento a mais de 90% da população alagoana;

Considerando o art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, que trata das competências do Presidente da Diretoria Executiva da EBSEH;

Considerando o art. 60, § 2º, do Regimento Interno da EBSEH e a Cláusula Nona, I, do Contrato de Gestão Especial, celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, que trata da competência para indicação dos cargos do HU;

Considerando a Portaria nº 136, de 6 de junho de 2017, que exonera Maria de Fátima Siliansky de Andreazzi, Matrícula SIAPE nº 0629187, do cargo de Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, sem a devida consulta à Reitora da UFAL;

Considerando os autos do processo nº 23540.008114/2017-42, protocolizado em 20 de abril de 2017, requerendo a atualização da Portaria nº 822, de 04 de julho de 2016, mediante substituição de Katharina Vidal de Negreiros, Matrícula SIAPE nº 1152180, por Regina Maria dos Santos, Matrícula SIAPE nº 1119879, para o cargo de Substituta Eventual da Superintendência do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal do Alagoas;

Considerando os autos do processo nº 23540.009102/2017-35, protocolizado em 26 de maio de 2017, requerendo a exoneração de Katharina Vidal de Negreiros Moura, Matrícula SIAPE nº 1152180, do cargo de Gerente de Atenção à Saúde;

REQUEREMOS

A imediata revogação da Portaria supracitada, tornando sem efeito a exoneração da Profa. Dra. Maria de Fátima Silianky de Andreazzi, haja vista que a seleção e a indicação para o cargo de Superintendente é de competência da Reitora;

Que dada a iminência da geração de prejuízos de monta inestimável, em função da alteração na rotina do Hospital Universitário, e visando garantir a manutenção das atividades e o resguardo da população alagoana do revérbero de tais atos, a imediata nomeação da servidora Regina Maria dos Santos para o cargo de Superintendente do Hospital Universitário, na modalidade pro tempore, até a resolução da lide.

Que em função do pedido veiculado no processo nº 23540.009102/2017-35, seja devidamente publicada portaria contendo a exoneração de Katharina Vidal de Negreiros Moura do cargo de Gerente de Atenção à Saúde, nos termos dos autos acima indicados.

Maceió, 07 de junho de 2017

Maria Valéria Costa Correia

Reitora da UFAL